



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias ao senhor: **LENIN ROSA VEIGA**, supervisor da 137ª Zona Eleitoral, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), referentes aos dias 13 a 16/09/96, data em que estará em São Paulo/SP, participando do treinamento para instalação e operação do ambiente de Totalização em rede windows- NT, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO